



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 46/2025, que “autoriza o município de Minduri a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas e dá outras providências”.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 46/2025 – do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: A participação do Município em consórcio intermunicipal de saúde mostra-se juridicamente possível e compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde, visando à ampliação e à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde. Quanto aos aspectos gramatical e redacional, o texto do projeto apresenta linguagem clara e adequada à técnica legislativa.

Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente)

Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)



**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026**

Projeto de Lei 46/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Atualiza o Município de Minduri/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (São Lourenço/ MG) e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 46/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa comissão conclui pela aprovação do Projeto de Lei, o Projeto encontra-se em conformidade com as normas pertinentes ao direito administrativo e financeiro.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Adilson de Oliveira (1º membro- Suplente)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026**

Projeto de Lei 46/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

" Atualiza o Município de Minduri/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (São Lourenço/ MG) e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 46/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **EU voto de acordo com o parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.


Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.



Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro)